

SUPERINTENDENCIA DE CULTURA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
EDITAL PADRONIZADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NAVIRAÍ/MS
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

A Fundação Municipal de Cultura de Naviraí, neste ato, representada por seu Superintendente, DEYLER VINÍCIOS AVELAR PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)** , instituída pela [Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014](#), torna público aos interessados o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – elaborado com base na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 , e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016 , e na [Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024](#).

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA

1. CATEGORIA “A” – SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

1.1 Resultado da Seleção - Ampla Concorrência

Ord	Proponente	Título do Projeto	Média
1º	Associação Naviraiense Terra e Paz - Antep	02.317.085/0001-61	88,5
2º	Associação Cultural Educacional e Desportiva de Capoeira Maré de Dende	33.810.129/0001-14	87,0
3º	Associação Naviraiense das Pessoas com Deficiência - ANPEDE	17.948.888/0001-91	85,0
4º	Naviraí Futebol Clube (NFC)	04.344.188/0001-46	84,5
5º	Grupo Passos Gaúchos de Naviraí - GPGN	49.692.507/0001-42	84,3

1.2 Cotas Negro e Indígena

Não houve proponentes inscritos nas categorias de cota.

2. As entidades selecionadas deverão enviar os documentos de acordo com o item 12 - Etapa de Habilitação, dentro do prazo previstos no item 16.15 – Cronograma do edital.

Naviraí/MS, 29 de maio de 2025

DEYLER VINICIOS AVELAR PEREIRA

Superintendente da Fundação Municipal de Cultura de Naviraí/MS

Matéria enviada por Deyler Vinícios Avelar Pereira